DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUAIÇARA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3
Homologação / Adjudicação	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaiçara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaiçara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaicara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaiçara
CNPJ 46.203.469/0001-29
Rua Tiradentes, 171
Telefone: (14) 3547-9217
Site: www.guaicara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Câmara Municipal de Guaiçara
CNPJ 49.890.163/0001-86
Rua Yoshi Sato, 387
Telefone: (14) 3547-1484 | (14) 3547-2200
Site: www.camaraguaicara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaiçara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaicara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Prefeitura Municipal de Guaiçara
FONE/FAX: (0xx14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29
Rua Tiradentes n.º 171 – CEP 16.430-000 – Guaiçara – SP
e-mail – gabinete@guaicara.sp.gov.br

DECRETO N° 3482, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nomeia 01 (um): ***Diretor de Escola,*** **nomeia 02 (dois)**: ***Merendeira*** **de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital n° 001/2019, de 18 de março de 2019.**

Bruno Floriano de Oliveira, Prefeito Municipal de Guaiçara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1 º - Ficam nomeados, para exercer o cargo de: ***Diretor de Escola e Merendeira***, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2019, de 18 de março 2019, o abaixo relacionado, de acordo com o cargo e em ordem de classificação:

I – Diretor Escola:
05º- Alexandre Lopes Alves — *RG 28.877.886-8*

II – Merendeira:

Geral
05º- Lilian Guimaraes Assis Campeiro — *RG 82.41861*
07º- Daiani Giseli Costa — *RG 40.468.438-5*

Parágrafo único – Os acima relacionados, deveram tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaiçara, 13 de fevereiro de 2021

Bruno Floriano de Oliveira
Prefeito Municipal Interino

Este é digitado e registrado no competente Livro, nesta Secretaria, e publicado no jornal das publicações oficiais do Município e por afixação no átrio do Publico Municipal, na data supra nos termos da Lei.

Sueli de Fatima Fabiani
Assistente Administrativo III

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000005/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 1
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C PARA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

Na data de 12 de fevereiro de 2021, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
001/2021	02/01/2021	JOSÉ RICARDO SANCHES	Membro	058.473.338-03	12.568.770-9
001/2021	02/01/2021	MARCELO PIERRE BITENCOURTT	Pregoeiro	110.650.428-33	20.304.273
001/2021	02/01/2021	MATEUS DE LIMA NERI	Membro	448.738.228-90	45.790.355-7

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	3567 Código	CASA DO ASFALTO DISTR.,IND. E COM. DE ASFALTO LTDA CNPJ: 06.218.782/0001-16 RD BR 376 L. 6/7/7A31 - PATR. MARIALVA, MARIALVA - PR, CEP: 86990-000 Telefone: (44)3232-4748 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.022.004	EMULSAO ASFALTICA Marca: C.A.	KG	45	2.978,00	134.010,00
		Total do Proponente				**134.010,00**

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

(ata resumida)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIÇARA

Conforme Lei Municipal nº 2.644, de 17 de maio de 2017

www.guaicara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaicara

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 014/2021

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 014/2021 – Dispensa de Licitação, para AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA PLASTICA (CONTENDO 01 ESCORREGADOR RETO, 01 ESCADA COM SEIS DEGRAUS, 01 BALANÇO ACOPLADO COM FECHAMENTO DE TORRE E 01 ESCALADOR DE PROPILENO), A SER INSTALADO NA EMEIF "ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO", LOCALIZADA NA RUA ADÃO AFONSO COSTA N° 118 – CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP.

2. ADJUDICA para a Empresa WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ/MF. Nº. 40.040.631/0001-59, com sede na Avenida Joaquim André, Nº. 1.331, Jardim Tonico André, na cidade de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, Fone: (18) 99816-6828, e-mail: willmoveisvendas@gmail.com, pelo valor de R$ 9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais) para a realização do objeto contratual.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 003/2021

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, inciso VI da referida Lei, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento referente ao PROCESSO Nº. 003/2021 – Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E TRIAGEM DO ARQUIVO "MORTO" DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, COM A FINALIDADE PARA ORGANIZAÇÃO, DESCARTES E INCINERAÇÃO.

2. ADJUDICA para a Empresa MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LTDA, CNPJ/MF. Nº. 36.063.457/0001-92, com sede na Rua Dr. José Garcez de Novaes, Nº. 117, Jardim Eldorado, na cidade de Lins-SP, CEP: 16.401-423, Fone: (14) 99702-5521, e-mail: mrlins.digitalizacao@gmail.com pelo valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) para a realização do objeto contratual.

3. DETERMINAR ao Setor de Licitações e Contratos que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guaiçara-SP, 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 014/2021, com fundamento no Artigo 24º., Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND DE MADEIRA PLASTICA (CONTENDO 01 ESCORREGADOR RETO, 01 ESCADA COM SEIS DEGRAUS, 01 BALANÇO ACOPLADO COM FECHAMENTO DE TORRE E 01 ESCALADOR DE PROPILENO), A SER INSTALADO NA EMEIF "ZACHARIAS DE SOUZA LEÃO", LOCALIZADA NA RUA ADÃO AFONSO COSTA N° 118 – CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, junto a empresa: WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ/MF. Nº. 40.040.631/0001-59, com sede na Avenida Joaquim André, Nº. 1.331, Jardim Tonico André, na cidade de Dracena-SP, CEP: 17.900-000, Fone: (18) 99816-6828, e-mail: willmoveisvendas@

gmail.com, pelo valor de R$ 9.115,00 (nove mil, cento e quinze reais) para a realização do objeto contratual.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 15 de fevereiro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Atendendo ao artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do PROCESSO Nº 003/2021, com fundamento no Artigo 24º., Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, que regulamenta a questão de Dispensa de Licitação, a fim de proceder-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO E TRIAGEM DO ARQUIVO "MORTO" DA DIRETORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE GUAIÇARA-SP, COM A FINALIDADE PARA ORGANIZAÇÃO, DESCARTES E INCINERAÇÃO, junto a empresa: MR DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LTDA, CNPJ/MF. Nº. 36.063.457/0001-92, com sede na Rua Dr. José Garcez de Novaes, Nº. 117, Jardim Eldorado, na cidade de Lins-SP, CEP: 16.401-423, Fone: (14) 99702-5521, e-mail: mrlins.digitalizacao@gmail.com pelo valor de R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) para a realização do objeto contratual.

Publique-se.

Guaiçara-SP, 12 de fevereiro de 2021.

BRUNO FLORIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal